

## Centro Cultural de Taubaté recebe obra do artista plástico Carlos Herglotz



A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, representando a Prefeitura de Taubaté, receberá na terça-feira, dia 17, às 19h, no Centro Cultural Toninho Mendes mais uma obra do renomado artista plástico Carlos Herglotz. Herglotz, um artista com reconhecimento internacional, é defensor da arte popular e suas ricas simbologias. Seu talento único já deu

origem a obras icônicas, como a peça Esplendor Paulista, que integra o acervo da Assembleia Legislativa de São Paulo. Além de sua técnica apurada, o artista se destaca pela capacidade de elevar elementos da cultura regional a um patamar de excelência, valorizando suas raízes taubateanas. Nascido e criado em Taubaté, Carlos Herglotz carrega em sua trajetória

a missão de representar sua cidade natal com brilhantismo. Sua arte é motivo de orgulho para os taubateanos e amantes da cultura popular. Com suas criações memoráveis, ele se consolidou como uma figura fundamental no cenário artístico contemporâneo. O Centro Cultural Toninho Mendes está localizado na praça Coronel Vitoriano, Centro.


## Evento de Capoeira “Ginga Cultural” acontece nesta semana em Ubatuba



O Grupo Senzala de Capoeira promove, nos dias 13 e 14 de dezembro, o evento Ginga Cultural – uma iniciativa com o objetivo de disseminar, conscientizar e resgatar os valores da cultura afro. As atividades, que são gratuitas e abertas ao público, incluem oficinas culturais, roda de capoeira, batizado e troca de cordas, além de uma festa brasileira. O evento é gratuito e aberto para todas as idades, e conta com apoio da Prefeitura Municipal e da Fundação de Arte e Cul-

tura de Ubatuba (Fundart). “O evento contará com a ilustre presença de diversos mestres e professores de capoeira de vários estados brasileiros e outros países. Aproveite essa oportunidade, traga sua família e amigos para juntos prestigiarmos a cultura capoeira, reconhecida hoje como parte da cultura brasileira”, comentou o professor de capoeira, Claudio Santos, organizador do evento. Confira a programação completa: 13/12º Das 19h30 às 22h: Oficinas Culturais Local: Rua Pinheiros,

120, Estufa 2 – Guarda Mirim 14/12º Das 13h30 às 16h30: Oficinas Culturais Local: Avenida Governador Abreu Sodré, 1067 – Perequê-Açu (Instituto Argonauta) Das 16h40 às 18h: Roda, Batizado e Troca de Cordas Local: Avenida Governador Abreu Sodré, 1067 – Perequê-Açu (Instituto Argonauta) A partir das 20h30: Festa Brasileira Local: Avenida Governador Abreu Sodré, 721 – Perequê-Açu




# A Gazeta dos Municípios

Caçapava, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cunha, Ilhabela, Jambéiro, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natubéia da Serra, Paraitinga, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luis do Paraitinga, Taubaté, Tremembé e Ubatuba

DIRETOR RESPONSÁVEL : DANIEL DOMINGUES RIBEIRO

## Cadastre-se pelo whatsapp

## (12)991962417 e receba gratuitamente a edição diária do jornal via whatsapp



**Tel (12) 36722257**  
**publicacoesgazeta@hotmail.com**

**EXPEDIENTE**

**JORNAL DIÁRIO E REGIONAL**  
**A GAZETA DOS MUNICÍPIOS**  
 Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo  
 Comunicação e Promoção Ltda.  
 CNPJ: 61.661.328/0001-43  
 Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP  
 Tel. (0xx12) 3672-2257  
 Fax (0xx12) 3672-4831  
 CEP 12120-000  
 E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com  
 Registro no INPI 81717790  
 Impresso em 11-12-2024  
 Diretor responsável pela publicação:  
 Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860  
 Diretora Comercial: Dolores Russo  
 Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.  
 Representante em São Paulo.  
 REVESP Representações Ltda.  
 Alameda dos Jurupes, 455  
 Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001  
 Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.  
 Sistema de distribuição dirigida.  
 Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.  
**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.  
**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

### Condomínio Residencial Versailles

## COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE OBRA

Caro senhor síndico,

Eu (nome completo) Mariana das graças Gomes rocha  
 RG 8.285.924, unidade 22 e bloco D, de acordo com a NBR 16.280, venho por meio desta, solicitar a autorização para executar uma reforma na unidade. A obra será acompanhada pelo especialista CHRISTIE GIMERSON Rossi, responsável também pelo RRT ou ART, que envio juntamente com esse documento (cópia autenticada).

A obra, caso autorizada, será executada de acordo com o regulamento interno, observando horários para circulação de funcionários da obra e barulho.

A reforma deve seguir o descrito abaixo (nesse campo devem-se incluir quais serão as mudanças feitas, os materiais utilizados e os instrumentos empregados):

troca de todo piso e Revestimento dos Banheiros, piso de todo apartamento e acesso de 4 pontos de tomadas e antenas. Os materiais utilizados piso porcelanato, revestimento, F.O.S CAIXA 4x4 elétrica, cimento cola instrumento, serra circular e Ferramentas MANUAIS. e obtendo a sua autorização deve começar no dia 17/12/2024 e terminar em 07/01/2025.

- Caso haja necessidade de alterações em prazos, me comprometo em avisá-lo.
- Estou ciente que o Zelador deverá vistoriar minha unidade ao término da obra para comprovação do término e compatibilidade das alterações feitas com o que foi aqui

### Condomínio Residencial Versailles

Linha de identificação e controle de obra - NBR 16.280 - Legenda: Símbolos os nomes das empresas e profissionais, com nome completo e número de RG, que entrará no condomínio:

Empresa	Nome	RG
REVESTIMENTO	EDUARDO JOSE DA SILVA	38964155-0
REVESTIMENTO	MANUEL MARCELO ANTONIO	28862523-4

Avenida José Vicente nº 800 - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 12063-300, Taubaté - SP.  
 E-mail: condominioversailles@gmail.com

AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

SINDICATO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
CNPJ/MF Nº 65.038.994/0001-80

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO**, Presidenta do Sindicato dos Empregados Públicos Municipais da Estância Turística de Tremembé, por força do Estatuto Social (Microfilme sob o número de ordem nº 1.287) averbado sob a margem do registro nº 17, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tremembé-SP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 24 c/c artigo 63 e seguintes dos Estatutos Sociais da Entidade, **CONVOCA** os **Senhores Associados/Filiados da Entidade Sindical** que se acha aberto a inscrição para os interessados em concorrerem a eleição de membros da diretoria executiva, efetivos e suplentes, com fulcro no artigo 55 do Estatuto Social, e ainda, no artigo 57, e suas letras e parágrafos, e, que não tenham sido atingidos pelas sanções do artigo 8º, e seus incisos, letras e parágrafo único e do artigo 61 e seus incisos, bem como, estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que se fará realizar na Sede da Entidade à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, no dia **23 de dezembro de 2024**, com início **09:00 horas** com a presença no mínimo de 30% (trinta por cento) dos associados inscritos na lista de votantes (artigo 62), e termino às **17:00 horas**, para tratar especificamente da eleição da DIRETORIA EXECUTIVA – EFETIVOS E SUPLENTEs, com fulcro no artigo 24 c/c artigo 55 e seguintes do Estatuto Social.

As inscrições das chapas concorrentes para Diretoria Executiva, efetivos e suplentes, poderão ser feitas individualmente na Secretaria Eleitoral da Entidade Sindical à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, no horário da **8:00hs. às 12:00hs. e das 13:00 as 15:00 horas**, através de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, **a partir do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do Edital de Convocação das Eleições**, devendo as inscrições obedecerem às regras do artigo 64 e seguintes, dos Estatutos Sociais, ENCERRANDO o prazo das inscrições no **quinto dia consecutivo** após a sua publicação, **às 15:00 horas**.

SINDICATO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
CNPJ/MF Nº 65.038.994/0001-80

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO**, Presidenta do Sindicato dos Empregados Públicos Municipais da Estância Turística de Tremembé, por força do Estatuto Social (Microfilme sob o número de ordem nº 1.287) averbado sob a margem do registro nº 17, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tremembé-SP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 24 c/c artigo 63 e seguintes dos Estatutos Sociais da Entidade, **CONVOCA** os **Senhores Associados/Filiados da Entidade Sindical** que se acha aberto a inscrição para os interessados em concorrerem a eleição de membros da diretoria executiva, efetivos e suplentes, com fulcro no artigo 55 do Estatuto Social, e ainda, no artigo 57, e suas letras e parágrafos, e, que não tenham sido atingidos pelas sanções do artigo 8º, e seus incisos, letras e parágrafo único e do artigo 61 e seus incisos, bem como, estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que se fará realizar na Sede da Entidade à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, no dia **23 de dezembro de 2024**, com início **09:00 horas** com a presença no mínimo de 30% (trinta por cento) dos associados inscritos na lista de votantes (artigo 62), e termino às **17:00 horas**, para tratar especificamente da eleição da DIRETORIA EXECUTIVA – EFETIVOS E SUPLENTEs, com fulcro no artigo 24 c/c artigo 55 e seguintes do Estatuto Social.

As inscrições das chapas concorrentes para Diretoria Executiva, efetivos e suplentes, poderão ser feitas individualmente na Secretaria Eleitoral da Entidade Sindical à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, no horário da **8:00hs. às 12:00hs. e das 13:00 as 15:00 horas**, através de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, **a partir do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do Edital de Convocação das Eleições**, devendo as inscrições obedecerem às regras do artigo 64 e seguintes, dos Estatutos Sociais, ENCERRANDO o prazo das inscrições no **quinto dia consecutivo** após a sua publicação, **às 15:00 horas**.

O prazo para impugnação da candidatura é de 24 (vinte e quatro) horas após a afixação das chapas Registradas, no mural do Sindicato e demais locais de costume (Inciso III, do artigo 68 dos estatutos sociais).

Em caso de EMPATE fica designada a data para nova Eleição para o dia **26 de DEZEMBRO de 2.024 p.f.** (artigo 91), caso persista tal situação, fica designado a data para o **segundo escrutínio o dia 30 de dezembro de 2024** (parágrafo primeiro do art. 91). Não havendo vencedor no terceiro e último escrutínio deverá o Presidente do Sindicato e do Pleito agir na forma do disposto no artigo 27, deste Estatuto (parágrafo segundo do art. 91).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE**, no local de costume para conhecimento dos interessados, dos associados e do povo em geral.

TREMEMBÉ, 11 de dezembro de 2024.

ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO  
Presidente do Sindicato

O prazo para impugnação da candidatura é de 24 (vinte e quatro) horas após a afixação das chapas Registradas, no mural do Sindicato e demais locais de costume (Inciso III, do artigo 68 dos estatutos sociais).

Em caso de EMPATE fica designada a data para nova Eleição para o dia **26 de DEZEMBRO de 2.024 p.f.** (artigo 91), caso persista tal situação, fica designado a data para o **segundo escrutínio o dia 30 de dezembro de 2024** (parágrafo primeiro do art. 91). Não havendo vencedor no terceiro e último escrutínio deverá o Presidente do Sindicato e do Pleito agir na forma do disposto no artigo 27, deste Estatuto (parágrafo segundo do art. 91).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE**, no local de costume para conhecimento dos interessados, dos associados e do povo em geral.

TREMEMBÉ, 11 de dezembro de 2024.

ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO  
Presidente do Sindicato



**Condomínio Residencial Versailles**

**COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE OBRA**

Caro senhor síndico,

Eu (nome completo) Maria dos Graças Gomes Marques  
RG 8.286.934, unidade 22 e bloco D, de acordo com a NBR 16.280, venho por meio desta, solicitar a autorização para executar uma reforma na unidade. A obra será acompanhada pelo especialista CHAISTIC GIMEASON Rossi, responsável também

pele RRT ou ART, que envio juntamente com esse documento (cópia autenticada).

A obra, caso autorizada, será executada de acordo com o regulamento interno, observando horários para circulação de funcionários da obra e barulho.

A reforma deve seguir o descrito abaixo (nesse campo devem-se incluir quais serão as mudanças feitas, os materiais utilizados e os instrumentos empregados):

Xinca de todo piso e revestimento dos Banheiros, piso de todo apartamento e acesso de 4 pontos de tomadas e antenas. Os materiais utilizados são piso porcelanato, revestimento, F.O.S caixa 4x4 elétrica, cimento cola ajustamento, serra circular e ferramentas manuais.

e obtendo a sua autorização deve começar no dia 17/12/2024 e terminar em 07/01/2025.

- Caso haja necessidade de alterações em prazos, me comprometo em avisá-lo.
- Estou ciente que o Zelador deverá vistoriar minha unidade ao término da obra para comprovação do término e compatibilidade das alterações feitas com o que foi aqui por mim informado.
- Comprometo-me também a providenciar uma caçamba (caso necessário) para o devido descarte de entulhos e materiais, ciente que não é permitido o descarte de materiais de construção e madeiras nas lixeiras e que caso não proceda com o descarte de forma correta, o condomínio, fica desde já, por mim autorizado, a providenciar uma caçamba, cobrando DUAS VEZES O VALOR desta, acoplando a cobrança na próxima taxa condominial vincenda.

Maria dos Graças Gomes Marques  
ASSINATURA DO CONDOMÍNIOS DATA: 02/12/2024

Avenida José Vicente de Barros, 750, Vila das Graças. CEP 12061-000. Taubaté-SP.  
E-mail: [condominio.versailles@gmail.com](mailto:condominio.versailles@gmail.com)

AUTORIZACAO\_OBRAS\_E\_REFORMAS Versão 2.0

**SINDICATO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
CNPJ/NF Nº 65.038.994/0001-80**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELIANA MARIA SALES DE TOLEDO**, Presidenta do Sindicato dos Empregados Públicos Municipais da Estância Turística de Tremembé, por força do Estatuto Social (Microfilme sob o número de ordem nº 1.287) averbado sob a margem do registro nº 17, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tremembé-SP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 24 c/c artigo 63 e seguintes dos Estatutos Sociais da Entidade, **CONVOCA** os **Senhores Associados/Filhos da Entidade Sindical** que se acha aberto a inscrição para os interessados em concorrerem a **eleição de membros da diretoria executiva, efetivos e suplentes**, com fulcro no artigo 55 do Estatuto Social, e ainda, no artigo 57, e suas letras e parágrafos, e, que não tenham sido atingidos pelas sanções do artigo 8º, e seus incisos, letras e parágrafo único e do artigo 61 e seus incisos, bem como, estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que se fará realizar na Sede da Entidade à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, no dia **23 de dezembro de 2024**, com início **09:00 horas** com a presença no mínimo de 30% (trinta por cento) dos associados inscritos na lista de votantes (artigo 62), e termino às **17:00 horas**, para tratar especificamente da eleição da **DIRETORIA EXECUTIVA – EFETIVOS E SUPLENTES**, com fulcro no artigo 24 c/c artigo 55 e seguintes do Estatuto Social.

As inscrições das chapas concorrentes para Diretoria Executiva, efetivos e suplentes, poderão ser feitas individualmente na Secretaria Eleitoral da Entidade Sindical à Rua Major Zanani, nº 271, centro, nesta cidade e Comarca de Tremembé -SP, **no horário das 8:00hs. às 12:00hs. e das 13:00 as 15:00 horas**, através de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, **a partir do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do Edital de Convocação das Eleições**, devendo as inscrições obedecerem às regras do artigo 64 e seguintes, dos Estatutos Sociais, **ENCERRANDO** o prazo das inscrições no **quinto dia consecutivo** após a sua publicação, **às 15:00 horas**.

**Condomínio Residencial Versailles**

Lista e em conformidade com o que consta a NBR 15.220 (legem) sobre os nomes das empresas e filiações, com nome completo e número do RG, que entrará no condomínio:

Emprego	Nome	RG
PRESENCIA	EDUARDO TOSCANI DA SILVA	30.910.934
PRESENCIA	LEONARDE MARCEL MORAES SANTANA	30.910.934

Avenida José Vicente de Barros, 750, Vila das Graças. CEP 12061-000. Taubaté-SP.  
E-mail: [condominio.versailles@gmail.com](mailto:condominio.versailles@gmail.com)

AUTORIZACAO\_OBRAS\_E\_REFORMAS Versão 2.0

Digitalizado com CamScanner



EXTRATO DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 10/2024.

O Município de Redenção da Serra, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que, no período de 13, 16 e 17 de dezembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Professor PEB I por prazo determinado - Carga Horária 30hs semanais – Remuneração – R\$ 4.517,56(mensais). O edital, na íntegra, estará disponível no site: [www.rendencaodaserra.sp.gov.br](http://www.rendencaodaserra.sp.gov.br) e na sede da prefeitura. Os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (12) 3676-1600.

Jucimar Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

Paço Municipal: Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra - SP.  
CEP: 12.170-000 Tel: (12) 3676-1600 – 3676-1282